

-----**ATA N.º 01/2024**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 15 DE JANEIRO DE 2024 -----**

----- No dia quinze de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira, e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira, em substituição do Senhor Vereador Rui Manuel Leal Marqueiro-----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que deu os parabéns ao Hóquei Clube da Mealhada pela organização de mais um festival de patinagem artística, referindo que foi um espetáculo extraordinário e o pavilhão estava cheio de público entusiasta e a vibrar face ao conteúdo das maravilhosas exibições. Disse que foi uma boa ajuda para a vida e economia local dado que muita gente de fora do Concelho se deslocou à Mealhada. -----

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa sobre o protocolo celebrado com a AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, relativo à transferência de competências na área da ação social e aprovado na reunião de 27/12/2023. Disse que face às justificações dadas pelo Executivo, nomeadamente que o Município da Mealhada tinha sido um dos municípios

fundadores, fez diligências junto de outros municípios e constatou que as “dores de parto” não foram iguais para todos, não tendo nenhum outro município procedido da mesma forma que o Município da Mealhada. -----

3) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa que disse que após consulta da página do Município, verificou que não havia qualquer publicação onde fosse referenciado o resultado da votação do Plano de Atividades e Orçamento 2024 na Assembleia Municipal, pelo que questionou qual seria a razão. -----

4) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para referir que há uns meses atrás foi presente a uma reunião de Câmara uma proposta que acabou por ser aprovada, referente a um protocolo a celebrar com os municípios vizinhos para criação de um projeto ou uma marca denominada “Mondego-Bussaco”. Disse que na altura foi dito que os Vereadores teriam acesso ao *making off* de construção da marca ou do plano de comunicação, no entanto, ainda nada foi dito ou comunicado, pelo que questionou o que já tinha sido feito e se já existiam resultados ou mesmo alguma avaliação desses resultados. -----

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para mencionar que após consulta ao Portal BASE, tomou conhecimento de um procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de implementação de um projeto de melhoria contínua no valor de 69.500,00€ (sessenta e nove mil e quinhentos euros) mais IVA. O Senhor Vereador disse que os textos introdutórios são empolgantes e questionou de que se trata esta aquisição de serviços ou o objeto, e dado que o projeto em si visa mais do que uma divisão municipal, o que de facto e em concreto visa alterar ou melhorar continuamente. -----

6) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa que disse ter vindo a receber mensagens e *emails* de alguns pais e encarregados de educação de alunos que frequentam a escola secundária, os quais têm demonstrado o seu desagrado por em pleno inverno e com temperaturas baixas o aquecimento do estabelecimento de ensino não estar a funcionar, tendo inclusive alguns professores autorizado que os alunos estejam na sala de aulas com kispo, gorro,

luvas, cachecol ou até mantas. Disse que a situação já tinha sido abordada numa anterior reunião, tendo sido informados que estaria uma caldeira avariada, no entanto, em pleno pico do inverno e a caldeira ainda não foi reparada, pelo que o aquecimento não funciona e os alunos estão nas aulas cheios de frio, o que é desumano nos dias de hoje. O Senhor Vereador disse ter tentado esclarecer o assunto, tendo feito um telefonema ao Senhor Diretor do Agrupamento que não atendeu, pelo que solicitou que o Senhor Presidente confirmasse ou desmentisse a situação comunicada por alguns pais e encarregados de educação. -----

7) Interveio o Senhor Presidente sobre o Protocolo da Transferência de Competências celebrado com a AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, aprovado na reunião de Câmara de 27/12/2023. Disse que a experiência e o trabalho já realizado pela AD ELO para a Segurança Social é que justificou que a entidade prestadora dos serviços se mantivesse, com uma única diferença, os serviços foram alargados a mais duas freguesias. O Senhor Presidente disse ainda que noutros municípios em situação idêntica, o procedimento foi também de manter quem já vinha prestando os serviços objeto da descentralização de competências, referindo que face à verba que a Administração Central transfere, também não havia condições para a Câmara Municipal da Mealhada fazer essa distribuição por todas as IPSS do Concelho, já que o dinheiro seria pouco, uma vez que teriam que ter uma equipa técnica para dar resposta. No que refere ao Plano de Atividades, disse que o mesmo está publicado no site da Câmara Municipal da Mealhada. Quanto à marca "Mondego-Bussaco", disse que ainda não foi publicamente apresentada por ainda estar a ser trabalhada, pelo que o plano de comunicação que está a ser desenhado por uma empresa será apresentado oportunamente à Câmara Municipal. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter estranhado porque um dos municípios envolvidos fez uma publicação sobre um evento que vão ter, o Rally de Portugal, e também não disseram uma palavra sobre a marca "Mondego-Bussaco", tendo o Senhor Presidente reafirmado que a marca ainda não foi

apresentada. Sobre o procedimento de consulta prévia referente à melhoria contínua, esclareceu que o projeto tem como objetivo aumentar a produtividade dos serviços e a qualidade na prestação dos mesmos, mencionando que estes projetos têm vindo a ser implementados em vários municípios com muito bons resultados. Disse ainda que o projeto está neste momento a ser implementado em três divisões, Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, Divisão de Conservação Rodoviária, Logística e Manutenção e na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, mencionando que o objetivo é que estes serviços sejam mais eficazes, mais produtivos, contribuindo assim para um Concelho com uma eficiência muito maior uma vez que existem condições para isso. O Senhor Vereador José Calhoa disse nada ter contra este projeto e que esperava que desse resultados, salientando que só estranhava que numa altura em que Senhor Presidente diz soberbamente que as chefias estão todas entusiasmadas, os funcionários municipais também, e em que parece estar tudo a correr bem, estarem a implementar este projeto. O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador se achava que só quando as coisas correm mal é que se deverão implementar estes projetos de melhoria contínua. O Senhor Vereador José Calhoa mencionou a Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, referindo que recentemente saiu uma legislação que vai ao encontro daquilo que antigamente era chamado de licenciamento zero e que o preocupa porque grande parte da receita camarária irá cair. Questionou ainda se a contratação dos serviços do projeto de melhoria contínua já engloba a nova legislação e se vai haver alguma sessão de esclarecimento. O Senhor Presidente disse que a lei acabou de sair, pelo que ainda está tudo a ser preparado para as alterações serem feitas, e informou que o projeto de melhoria contínua nada tem a ver com a nova legislação. Quanto à falta de aquecimento na Escola Secundária, o Senhor Presidente disse que a caldeira rebentou e o serviço já foi adjudicado, realçando que a Câmara Municipal atuou imediatamente quando a caldeira rebentou no final de dezembro, início de janeiro. O Senhor Vereador José Calhoa disse que os pais transmitiram que o

aquecimento nunca funcionou. -----

8) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que realçou a realização do IX Festival de Patinagem Artística que decorreu na Mealhada, no Pavilhão Municipal José Vigário com o tema “De que cor é o sentir?”. Disse que foi um espetáculo maravilhoso, com muita cor e que desencadeou um turbilhão de sentimentos consoante o desfile das várias associações desportivas oriundas de vários pontos do País ia passando. O Senhor Vereador destacou ainda a presença da atleta Madalena Costa, campeã mundial júnior de patinagem artística livre, e que veio da Madeira de propósito para participar no festival, onde para além das duas exibições que realizou, também fez um discurso com um elevado grau de maturidade, fazendo com que os atletas presentes acreditassem que com trabalho e dedicação é possível chegar a patamares tão elevados, pelo que deu os parabéns e agradeceu a sua presença na Mealhada. Deu ainda os parabéns à excelente organização do Hóquei Clube da Mealhada, o que já vem sendo habitual, em particular à Senhora Vice-Presidente Palmira que é o rosto principal deste evento. -----

9) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos que informou que se tinha realizado no Pavilhão Municipal de Luso a 2.ª etapa do Circuito 3Squash, organizado pelo Rakteam, referindo que a organização enalteceu as condições das instalações, pelo que garantidamente os dois *courts* do Pavilhão Municipal do Luso irão ter uma maior utilização no futuro. -----

10) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos para informar que decorreu no Pavilhão Municipal de Ventosa do Bairro o apuramento para o Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Feminino, que correu muito bem. --

11) Interveio a Senhora Vice-Presidente que se associou ao referido sobre o desempenho do Hóquei Clube da Mealhada ao longo dos anos, mencionando que atualmente o Hóquei Clube da Mealhada é uma bandeira do desporto no Concelho da Mealhada. Disse que este é um evento que os deve orgulhar, pelo que deixou o seu agradecimento a todos aqueles que se têm empenhado e sobretudo à direção que tem feito um papel extraordinário naquilo que é a

afirmação do desporto e do turismo desportivo no Concelho da Mealhada, porque estes eventos de cariz nacional e internacional trazem para o Concelho um público diferenciador e que consome a oferta turística existente. A Senhora Vice-Presidente salientou que se devem orgulhar de atualmente terem equipamentos desportivos dignos de competir ao mais alto nível nacional, mencionando que têm também que pensar no investimento que têm que fazer nos próximos tempos nos equipamentos municipais que ao longo dos últimos tempos sofreram uma grande degradação e que atualmente estão a tentar melhorar. -----

12) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente sobre a morte de Jacques Delors no final do ano de 2023, salientando que foi uma personalidade que mudou as vidas das pessoas em toda a Europa e que, infelizmente, sentiu que não foi tão referenciado o seu desaparecimento e homenageado quanto merecia, tanto a nível nacional como internacional. Disse que foi o "construtor" e "arquiteto" da União Europeia, devendo-se a ele tudo aquilo que a Europa é atualmente, uma vez que lutou e construiu a paz, a união e a cultura de coesão e de integração da Europa, acreditou que podiam ser um continente unido, e, graças a ele, os países mais pobres da Europa estão numa situação melhor do que se não tivesse havido esse esforço, empenho e visão. A Senhora Vice-Presidente disse que infelizmente os valores que defendia estão a ser colocados em causa, pelo que referiu que este seria o momento para toda a Europa refletir sobre o papel de alguém que mostrou que unidos pela paz podem construir um mundo melhor. --

13) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente que referiu algumas publicações na imprensa especializada relativamente ao músico Luís Martelo, que foi considerado o segundo melhor trompetista do mundo pela Global Music Awards. Disse ser sempre um orgulho que pessoas provenientes do território da Mealhada contribuam para a divulgação da cultura nacional e internacional, sendo o músico um bom exemplo daquilo que é o esforço e a força do acreditar de uma pessoa que apesar de todos os obstáculos acreditou e está a vencer. A

Senhora Vice-Presidente deu os parabéns ao músico Luís Martelo e manifestou o agradecimento de todos. -----

14) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para agradecer a todas as associações e a todos que de uma forma individual se empenharam em tornar as festividades de Natal e Ano Novo em algo que uniu a comunidade, mas que sobretudo demonstrou como a Mealhada sabe marcar, animar e acolher aqueles que escolhem o Concelho como destino. -----

15) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que felicitou o Agrupamento de Escuteiros da Pampilhosa pelo 35.º aniversário, mencionando que na festa de aniversário, na qual esteve presente, foi perceptível a união que existe entre as várias chefias que passaram pelo agrupamento, sendo importante registar a continuidade e capacidade das pessoas construírem projetos conjuntos e comuns. -----

16) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva que acompanhou as palavras da Senhora Vice-Presidente em relação às celebrações natalícias, as quais foram possíveis com a colaboração de muitas pessoas além dos serviços municipais. -----

17) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva que se associou ao voto de pesar feito pela Senhora Vice-Presidente em relação ao falecimento de Jacques Delors, tendo enaltecido o seu legado e assumido que têm muito a fazer como europeístas, aqueles que o são. -----

18) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para referir o projeto de melhoria contínua, mencionando que apesar deste projeto já dever ter sido implementado há mais tempo, vem numa altura em que houve condições para isso. Disse que o que o Senhor Vereador José Calhoa invocou sobre a estabilização e alguma adequação às dinâmicas de trabalho de um executivo, é precisamente uma das coisas que permite que haja mais capacidade de implementação de um processo deste género, que é um processo profundo, exigente, mas que tem como foco a melhoria daquilo que entregam no dia a dia aos munícipes e às pessoas que utilizam os serviços municipais. O Senhor

Vereador salientou que os serviços são distintos, sendo os tempos de intervenção e tratamento também distintos dentro do próprio Município, o que tem a ver também com particularidades das unidades orgânicas a que se reportam, mas que agora passarão a ter uma base de trabalho comum e metodologias de trabalho, de autoavaliação, de melhoria e de autocrítica que lhes permitirão fazer as tais melhorias contínuas, que é o que se pretende. O Senhor Presidente disse que quando tomaram posse fizeram uma avaliação e perceberam que era importante criarem este procedimento de melhora contínua para poderem crescer, assim como acontece em pequenas, médias e grandes empresas e também em outras câmaras. -----

19) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim que desejou um bom ano a todos. O Senhor Vereador disse ter visualizado a última reunião da Câmara Municipal e que queria esclarecer nunca ter falado em associações "verdes" e associações "rosa". -----

20) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que disse já ter observado por diversas vezes que principalmente em dias de chuva as pessoas mais idosas ou com alguma dificuldade para se deslocarem têm muita dificuldade no acesso ao Centro de Saúde da Pampilhosa, apesar de existir uma rampa, pelo que sugeriu a colocação de um corrimão no meio da escadaria ou um de cada lado para quem sobe e para quem desce. O Senhor Presidente disse que a responsabilidade é do Ministério da Saúde, mais propriamente da ARS – Administração Regional de Saúde, que tem ignorado esses problemas e não tem existido qualquer investimento. O Senhor Presidente esclareceu que a partir de 1 de março a responsabilidade de manutenção dos edifícios passará para a Câmara Municipal, pelo que já estão a elaborar projetos para realização de obras de melhoria em vários estabelecimentos de saúde no Concelho, com a intenção também de apresentação de candidatura ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. O Senhor Vereador José Calhoa informou que foi lançado o desafio de as duas unidades de saúde passarem para a classe B. O Senhor Presidente disse que tal classificação nada tem a ver com a Câmara

Municipal da Mealhada, ao que o Senhor Vereador disse que a sua intervenção teve carácter meramente informativo. -----

21) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que disse ter-se apercebido que na Pedrulha andavam a “rasgar” a estrada principal, tendo o Senhor Presidente informado que andava a ser colocado gás natural. O Senhor Vereador disse que lhe tinham transmitido que seria para abastecer uma empresa na zona industrial, pelo que questionou se não seria oportuna a instalação de rede de gás na Pedrulha, dado que já lá existe uma conduta. O Senhor Presidente disse que está previsto fazerem a ligação às casas de quem requisitar. O Senhor Vereador Luís Tovim disse ter a informação de que na fase inicial o projeto é mesmo a ligação à zona industrial, mas se houvesse excedente orçamental, podiam “rasgar” já algumas ruelas, referindo que seria importante que as ligações já ficassem feitas para não terem que voltar a intervir na estrada. O Senhor Presidente disse que o encaminhamento para as ruelas já fica feito para não haver novo rasgo. -----

22) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos a propósito da intervenção do Senhor Vereador Luís Tovim para frisar que efetivamente aquelas palavras foram proferidas, tenha sido com intenção ou sem ela. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que apenas tinha trazido apontamentos em folhas verde e cor de rosa, e que naquele dia trazia apontamentos num caderno azul, pelo que não sabia se queria dizer alguma coisa, sendo interpretação do Executivo. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que não tinha sido só o Executivo a ter esta interpretação, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva afirmado que são todos uns esquecidos. ---

23) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que disse que a 30 de novembro de 2017 já era importante o processo de melhoria contínua e sistema de gestão de qualidade, havendo um documento disponível sobre isso e que fala sobre a concretização deste projeto, e citou: *“Determino que o meu gabinete de apoio pessoal coordenará a implementação do sistema de gestão de qualidade nos seguintes termos: Norma ISO 27 1001, RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados e ISO 2001 2015”*. O Senhor Vereador disse que o único que foi implementado foi o RGPD, tendo já passado seis anos desde que foi anunciada

esta medida com pompa, mas sem qualquer circunstância, estando agora a ser implementado um sistema alternativo de melhoria interna contínua e que mais tarde poderão vir a dar resultados e apoio a outro tipo de processos de certificação. -----

24) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para dar uma nota de pesar sobre o falecimento da mãe do funcionário António Nogueira. -----

25) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que disse só ter falado na questão do projeto de melhoria contínua estar a ser implementado numa altura em que o Senhor Presidente diz que as chefias e os funcionários andam motivados, pelo que estranhava. O Senhor Presidente disse que dava a ideia de que o Senhor Vereador não queria que o projeto fosse implementado, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado que tem a sua própria opinião sobre este assunto, referindo, no entanto que obviamente que existem melhorias, mas considera um processo utópico. O Senhor Presidente convidou o Senhor Vereador a visitar empresas instaladas nas proximidades e municípios onde foi implementado este projeto. -----

26) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 7, datado de 12 do mês de janeiro e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 5.204.473,26€; -----

- Operações não Orçamentais: 774.233,72€. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Interveio o Senhor António Tarrafa para referir que a rotura de água que justificou a sua comparência na reunião de 23/10/2023 já estava resolvida, no entanto disse lamentar o serviço feito porque alcatroaram um bocado do contador até à curva da sua rua e dessa curva até à Rua Adelino Melo não alcatroaram a faixa que foi cortada. Disse ter questionado os funcionários sobre a razão de não alcatroarem aquela zona, tendo-lhe sido respondido que as ordens que tinham era para alcatroar só aquele bocadinho e não alcatroar o resto da rua porque já era bastante larga. O Senhor Presidente pediu para o Senhor António Tarrafa confirmar se o que estava a afirmar é que houve um funcionário que lhe disse

que não iam pavimentar o restante porque a estrada era larga, tendo o Senhor António Tarrafa confirmado. O Senhor Presidente disse não pôr em dúvida o que o Senhor António Tarrafa estava a dizer, no entanto, disse estranhar a situação pelo que iria tentar perceber quem deu essa ordem de não pavimentar. O Senhor António Tarrafa disse que onde a água começou a aparecer, o muro está a cair, pelo que questionou se a Câmara assumia alguma responsabilidade ou não, tendo o Senhor Presidente afirmado desconhecer se o muro está a cair devido à água ou não, salientando que por norma os muros são construídos para resistir a este tipo de acontecimentos, não é por haver água na rua que os muros caiem. O Senhor António Tarrafa assumiu que existiram algumas deficiências na construção do muro, não tendo sido feito da forma mais correta, mas também deve ter alguma influência a água que lá andou durante alguns meses, tendo o Senhor Presidente informado que a situação iria ser analisada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. ATAS N.ºS 24/2023 E 25/2023 – REUNIÕES DE 11/12/2023 E 27/12/2023: --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 24/2023, da reunião ordinária pública de 11/12/2023, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 25/2023, da reunião ordinária pública de 27/12/2023, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

Não participou na votação o Senhor Vereador Luís Tovim, por não ter estado presente nas reuniões a que respeitam (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MEALHADA - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024 (MGD N.º 25301): -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente que disse ter lido a apresentação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2024, referindo que todos sabem que

a atividade dos bombeiros é demasiado importante para não ter um tratamento mais eficiente e eficaz por parte da Administração Central, sobretudo em municípios onde só existem duas corporações de bombeiros voluntários, porque são fundamentais para a segurança e proteção das comunidades. Disse que por vezes não é o que se diz, mas a maneira como se diz, referindo que na primeira página foi escrito, e citou: "*Não tem sido escondida a convicção de que, a manter-se o modelo de financiamento do Estado e o volume de apoios por parte da Câmara Municipal da Mealhada, a situação da associação é perigosa e inconsistente*". A Senhora Vice-Presidente disse que noutra parte da apresentação é defendido que se não fosse o valor dos peditórios, a associação não sobreviveria, pelo que salientou que a Câmara Municipal da Mealhada é um dos municípios que mais investe nos bombeiros, financiando também vinte bombeiros das duas EIPs das corporações de bombeiros voluntários. Disse que a Associação espera receber com o protocolo do INEM 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), da Associação Nacional 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), da Câmara Municipal da Mealhada 132.000,00€ (cento e trinta e dois mil euros) e dos donativos 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), salientando que a observação sobre o modelo de financiamento e o volume de apoios por parte da Câmara Municipal da Mealhada não é de todo correta, pois todos reconhecem o papel das associações de bombeiros que é fundamental e imprescindível, e por isso, o esforço que fazem em toda a linha para manter o equilíbrio e existência das duas corporações. O Senhor Presidente disse que os bombeiros são fundamentais para garantirem a segurança, referindo que nas duas corporações existem bons profissionais e bons voluntários. Disse que apoiam financeiramente tanto despesas correntes como também despesas de investimento, assim como também cedem os espaços municipais para que consigam criar eventos para angariação de fundos, frisando que, de todos os municípios da CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Mealhada é um dos que mais investe *per capita* nos bombeiros do Concelho. O Senhor Vereador Ricardo Santos salientou o excelente trabalho desenvolvido

pelas duas corporações de bombeiros do Concelho da Mealhada, mencionando que a Câmara Municipal da Mealhada tem dado o apoio possível e que pensam não estar a defraudar as expetativas, o que vão continuar a fazer. O Senhor Presidente disse que o apoio atribuído foi protocolado e aceite por todas as partes. O Senhor Vereador José Calhoa disse que na altura do protocolo deram a sua opinião quanto ao valor do apoio, tendo o Senhor Presidente afirmado que o atual Executivo comparticipa com um valor mais elevado que o anterior, tendo o Senhor Vereador afirmado que tinha dúvidas quanto a isso. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mealhada. -----

3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA - PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024 (MGD N.º 25327): -----

Interveio o Senhor Presidente que reforçou a grande capacidade que esta associação tem de organizar eventos desportivos, culturais e recreativos, pelo que devem reconhecer e valorizar os seus operacionais, que tal como os Bombeiros da Mealhada, fazem um trabalho excepcional. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2024 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa. -----

4. DESPACHO N.º 67/2023 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 15930): -----

Interveio o Senhor Presidente que salientou a importância que estas associações têm tido no Concelho com as várias atividades que fazem, mencionando ainda a participação nos diversos eventos municipais e a vontade de participarem nas políticas e atividades concelhias. O Senhor Presidente deixou uma palavra de apreço e agradecimento aos jovens que no seu dia a dia fazem com que o

Concelho possa evoluir cada vez mais. -----

A Câmara Municipal analisou o Despacho nº 67/2023, que a seguir se transcreve, e deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo: -----

-----DESPACHO N.º 67/2023 -----

Considerando que: -----

1. É aberto anualmente um período de candidatura a apoios financeiros municipais às Associações Juvenis do Município da Mealhada. -----
2. Decorreu entre o dia 16 de novembro e o dia 11 de dezembro de 2023 o período de apresentação de candidaturas ao apoio financeiro, por parte das associações juvenis do Concelho da Mealhada, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município – nos termos do estabelecido das “Normas para a atribuição de apoios financeiros anuais às Associações Juvenis do Município”, aprovadas em 2011. -----
3. A informação interna 15664/2023, de 15 de dezembro de 2023, da Técnica Superior da Juventude, relativa à avaliação das candidaturas recebidas e à determinação do apoio financeiro a atribuir a todas as associações candidatas ao Programa de Apoio às Associações Juvenis do Município relativo ao ano de 2022, cujo cabimento já se encontra efetuado pela Divisão Financeira. -----

Determino: a atribuição, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do montante global de €8000 que se consubstancia no apoio financeiro às Associações Juvenis do Concelho da Mealhada, nos termos da informação em anexo. -----

O presente despacho deve ser sujeito a ratificação pelo Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar após a sua assinatura, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mealhada, 22 de dezembro de 2023 -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Associação	Data	Pontuação	Valor Atribuído	Percentagem do Apoio Global
Associação Jovens Cristãos de Luso	10/12/2023 10:38	1393	2 323,60 €	29,05%

Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico	05/12/2023 20:00	1024	1 708,09 €	21,35%
Português 910 Casal Comba				
Agrupamento de Escuteiros 1067 - Pampilhosa	07/12/2023 11:33	660	1 100,92 €	13,76%
CNE - Agrupamento 1036 - Barcouço	10/12/2023 00:53	658	1 097,58 €	13,72%
Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico	04/12/2023 17:14	592	987,49 €	12,34%
Português - Agrupamento 1037 Sant'Ana Mealhada				
Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Mealhada	05/12/2023 19:48	320	533,78 €	6,67%
G.j.b. - Grupo de Jovens de Barcouço	10/12/2023 15:09	149	248,54 €	3,11%
		4796	8 000,00 €	

5. DESPACHO N.º 68/2023 - APOIO FÁBRICA DA IGREJA DE CASAL COMBA

– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 15973): -----

A Câmara Municipal analisou o Despacho n.º 68/2023, que a seguir se transcreve, e deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo: -----

-----DESPACHO N.º 68/2023 -----

Considerando que: -----

1. A Comissão da Capela do Carqueijo pretende levar a cabo obras de conservação da Capela, cuja padroeira é Santa Luzia; -----
2. A Comissão alega não dispor de condições económicas para fazer face ao custo das obras, que ascendem a 5.860,00€+IVA, e veio solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal; -----
3. O culto cristão e a devoção à padroeira consistem numa manifestação marcante da cultura e religiosidade populares; -----

Determino: no uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da citada lei, a atribuição de um **subsídio à Fábrica da Igreja de Casal Comba (NIF 502966440), no montante de 3.603,90€ (três mil seiscientos e três euros e noventa cêntimos)**, para apoio às obras de conservação da Capela do Carqueijo. -----

Os encargos inerentes a esta despesa têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/08070199, com o número

sequencial de compromisso 35799. -----

O presente despacho deve ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião que se realizar após a sua assinatura, em conformidade com o estabelecido na parte final do supramencionado normativo. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

6. DESPACHO N.º 69/2023 - APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE VENTOSA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 15974): -----

Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que mencionou que podia ter sido dado um pouco mais, tendo o Senhor Presidente informado que foi o que foi pedido. O Senhor Presidente disse que esta obra é completamente diferente da obra da Capela do Carqueijo, tendo o Senhor Vereador José Calhoa retorquido que para fazerem a obra da Capela do Carqueijo devem ter tido quem desse apoio. O Senhor Presidente disse que a obra da Capela da Póvoa do Garção estava feita, mencionando que só devem dar o valor que necessitam, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado que foi pouco para aquilo que era necessário ser feito. -----

A Câmara Municipal analisou o Despacho nº 69/2023, que a seguir se transcreve, e deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo: -----

-----DESPACHO N.º 69/2023 -----

Considerando que: -----

1. A Comissão da Capela de Santa Luzia pretende levar a cabo obras de conservação da Capela da Póvoa do Garção ou Póvoa de Santa Luzia; -----
2. A Comissão alega não dispor de condições económicas para fazer face ao custo das obras e veio solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal; -----
3. O culto cristão e a devoção a Santa Luzia consistem numa manifestação marcante da cultura e religiosidade populares; -----

Determino: no uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da citada lei, a atribuição de um **subsídio à Fábrica da Igreja de Ventosa do Bairro** (NIF 502500506), no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para apoio às obras de conservação da Capela. -----

Os encargos inerentes a esta despesa têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/08070199, com o número sequencial de cabimento 29115. -----

O presente despacho deve ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião que se realizar após a sua assinatura, em conformidade com o estabelecido na parte final do supramencionado normativo. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

7. DESPACHO N.º 70/2023 - MODIFICAÇÃO PERMUTATIVA N.º 6 (MGD N.º 16029): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 70/2023, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Modificação Orçamental Permutativa n.º 6 -----

8. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 01/2024 - ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - REDUÇÃO DO PREÇO DE INSCRIÇÃO (MGD N.º 260): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 01/2024 de 10/01/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº01/2024 -----

ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - REDUÇÃO DO PREÇO DE INSCRIÇÃO -----

Considerando que: -----

A reabertura das Piscinas Municipais da Mealhada vai ter lugar no próximo dia 20 de janeiro de 2024; -----

A Câmara Municipal da Mealhada irá retomar as aulas referentes à Escola Municipal de Natação, que engloba os vários níveis de natação pura, natação para bebés e hidroginástica; -----

A Escola Municipal de Natação funciona normalmente de setembro de um ano a junho do ano seguinte, com possibilidade de se prolongar até ao mês de julho; -----

De acordo com a tabela de preços do Município de Mealhada, o valor de inscrição é de 20,80€;

As Piscinas Municipais de Mealhada abrirão ao público sensivelmente a meio da época desportiva; -----

O artigo 35.º, ponto 3, do Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais de Mealhada, prevê que: “Sempre que a Câmara Municipal de Mealhada seja entidade organizadora ou ponderados

que sejam os interesses do município, pode conceder reduções ou isenções, depois de prévia autorização superior da Câmara Municipal da Mealhada". -----

Proponho: ao abrigo do citado artigo 35.º do Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais de Mealhada a aprovação da redução de 50% no preço da inscrição do utente, para o montante de 10.40€. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que tinha sido uma obra muito complexa e que, infelizmente, não teve apoio de fundos europeus por algumas deficiências do projeto de execução. Disse que foi feita mais obra do que estava previsto, mas há ainda muitas intervenções necessárias e que terão de ocorrer com a piscina em funcionamento. O Senhor Presidente disse não fazer sentido que os utentes paguem a taxa correspondente ao ano letivo na totalidade quando só vai agora iniciar, pelo que o que é proposto é uma redução de 50% no preço da inscrição. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que não seria justo cobrarem uma inscrição na totalidade quando os utentes só vão usufruir de meio ano. O Senhor Vereador José Calhoa disse que atendendo ao facto da piscina estar encerrada há bastante tempo e ter-se perdido muita gente para Coimbra e Anadia, concordava com a redução do valor da inscrição, no entanto, e de forma a cativar novamente os utentes, sugeriu que fosse cobrado somente os custos inerentes ao seguro e cartão. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que nas piscinas mais perto se paga mais e também que têm muitas despesas com a Piscina Municipal, tendo o Senhor Vereador José Calhoa concordado, no entanto, disse que havia que voltar a cativar as pessoas. A Senhora Vice-Presidente disse que todos os preços e custos associados à exploração aumentaram desde a data em que a piscina encerrou até agora, e, no entanto, os valores em causa não foram atualizados, tendo o Senhor Presidente afirmado que os valores que constam do regulamento devem ter mais de oito anos, o que já é uma grande ajuda para a população. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 02/2024 - CONTRATO DE CONSÓRCIO - “VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO” – PROVERE (MGD N.º 276): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 02/2024, de 10/01/2024, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº02/2024 -----

CONTRATO DE CONSÓRCIO - “VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO” – PROVERE-----

Considerando que: -----

1. No âmbito do Portugal 2030 os Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE) constituem uma das tipologias fundamentais da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC), que se traduz num conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas, integradas num Programa de Ação; -----
2. A estratégia “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro” foi elaborada de forma colaborativa com os municípios, Estâncias Termais da região centro e com outras entidades privadas que operam no sector, e em articulação com os vários instrumentos territoriais, com vista à definição de uma estratégia comum, promovendo efetiva cooperação em rede e a promoção de um elevado consenso; -----
3. A responsabilidade pela gestão da parceria deverá ser assumida por um consórcio constituído pelas entidades dinamizadoras no âmbito da iniciativa denominada PROVERE “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro”; -----
4. O Consórcio tem por objeto, de harmonia com as alíneas a) e c) do artigo 2º do Decreto-Lei nº231/18, de 28 de julho, congregar os interesses e meios, bem como conhecer as atividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução do Programa de Ação do PROVERE “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro” e à prossecução solidária da Estratégia de Eficiência Coletiva nele corporizada. -----

Propõe-se que: a Câmara Municipal aprove a minuta do Contrato de Consórcio - Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos

(PROVERE), a celebrar entre o Município da Mealhada e restantes consorciados integrantes da parceria. -----

A Vice-Presidente da Câmara, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente para esclarecer que a proposta apresentada tem como objetivo dar continuidade às candidaturas PROVERE, de que o Município faz parte deste o início, referindo que apesar de estar consolidada a vontade de integrar este consórcio, e tendo a entidade gestora, a Associação das Termas de Portugal, um papel mais geral e global a nível de todo o continente nacional, a CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P., entendeu que seria altura de procurar uma liderança diferente que se centrasse nas termas do centro, criando uma nova associação, a Inov@ Termas, e um novo paradigma de gestão. Disse tratar-se do aproveitamento de um recurso endógeno único e diferenciador que é a água termal, referindo que o projeto e a candidatura vão permitir que revejam o posicionamento relativamente ao recurso que têm. O Senhor Vereador José Calhoa disse que no ponto dois da proposta é mencionada a estratégia de valorização dos territórios termais da região centro, questionando se é um documento que existe, tendo a Senhora Vice-Presidente dito que existe uma estratégia do PROVERE para o território termal, sendo que no caso do Concelho da Mealhada o território abrangido é a vila termal do Luso. O Senhor Vereador José Calhoa questionou se o documento pode ser consultado, tendo a Senhora Vice-Presidente informado que já existe um anterior e que com a criação desta associação e a reestruturação do consórcio, vão apresentar a estratégia para o próximo período de programação. A Senhora Vice-Presidente disse que o desafio da CCDRC foi de criar uma entidade gestora mais dinâmica e mais centrada naquilo que são as preocupações da região e que se limitasse a gerir este recurso dentro da região centro. Disse ainda que, infelizmente, no último período de programação o Município da Mealhada demitiu-se muito desta dinâmica, mencionando que quando tomaram posse tiveram que pagar as quotas que estavam por pagar desde 2014 ao PROVERE das termas, referindo ser

preocupante o que aconteceu com as termas nos últimos anos. A Senhora Vice-Presidente disse que o atual PROVERE torna o território elegível para ter diferentes dinâmicas que existem nos territórios específicos, proporcionando também a capacidade de fazer investimentos direcionados para alavancar este ativo, e de juntar todos os *stakeholders* que estão envolvidos direta e indiretamente nesta dinâmica, beneficiando diretamente de determinadas ações que vão ser desenvolvidas no âmbito deste sistema de apoio. O Senhor Vereador José Calhoa disse que esperava que a estratégia fosse para valorizar porque o último PROVERE, com exceção de São Pedro Sul e pouco mais, não tinha corrido bem. *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

10. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 03/2024 – FUNDO FIXO (MGD N.º 279): -

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 03/2024, de 10/01/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº03/2024 -----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS -----

Considerando que se torna necessária a existência de fundos fixos para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes de reduzido montante, propõe-se que o Executivo Municipal delibere a sua criação nos termos do anexo I, o qual faz parte integrante desta proposta, em conformidade com o estipulado nos artigos 7.º a 10.º da norma de controlo interno do Município de Mealhada. ----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

-----Anexo I-----

-----Fundos Fixos-----

Isabel Gaspar

0102/02012199	Outros bens	150 €
0102/02022599	Outras aquisições de serviços	150 €
	Total	300 €

Ilda Fernandes

0102/02012199	Outros bens	100 €
---------------	-------------	-------

0102/02022599	Outras aquisições de serviços	100 €
	Total	200 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 04/2024 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS - COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) (MGD N.º 280): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 04/2024, de 10/01/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº04/2024 -----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS - COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) -----

A Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro procedeu à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. -----

Considerando que: -----

· O n.º 1 do artigo 14.º daquele diploma estabelece que o apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo município; -----

· De acordo com o n.º 3 do aludido artigo, o apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto. -----

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere a criação de um fundo fixo para a CPCJ, nos termos do anexo I, o qual faz parte integrante desta proposta, em conformidade com o estipulado na Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, e nos artigos 7.º a 10.º da norma de controlo interno do Município de Mealhada. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

-----Anexo I-----

-----Fundos Fixos-----

Cláudia Manuela Correia Alves Rosa Pires

0102/02022599	Outras aquisições de serviços	150 €
	Total	150 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 05/2024 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. AMÉRICO COUTO – MARÉS D’ ENTUSIASMO: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (MGD N.º 297): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 05/2024, de 10/01/2024, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº05/2024 -----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. AMÉRICO COUTO – MARÉS D’ ENTUSIASMO: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL -----

Considerando que: -----

- 1 – A Marés d’ Entusiasmo – Associação Artística e Cultural é uma entidade sem fins lucrativos que tem a sua sede instalada no Município de Mealhada; -----
- 2 - A Marés d’ Entusiasmo – Associação Artística e Cultural tem como objetivo o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas, nomeadamente música, dança, teatro, e outras atividades artísticas e culturais; -----
- 3 - A Marés d’ Entusiasmo – Associação Artística e Cultural tem uma Escola de Música que funcionará nas salas no Estádio Municipal Dr. América Couto; -----
- 4 - As especificidades de funcionamento de uma Escola de Música implicam a sua abertura ou possibilidade de funcionamento durante os sete dias da semana. -----
- 5 – A Escola de Música é uma inequívoca melhoria da qualidade da oferta cultural no nosso Concelho; -----
- 6 – No seguimento de várias reuniões com a Marés d’ Entusiasmo – Associação Artística e Cultural, há concordância da associação nos pressupostos do presente protocolo de cedência de instalações. -----

Propõe-se que: a Câmara Municipal aprove a minuta do Protocolo de Cedência de Instalações

Desportivas Municipais – 3 salas no Estádio Municipal, Dr. América Couto – com a Marés d’ Entusiasmo – Associação Artística e Cultural. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente que disse ser ambição do Executivo Municipal a existência de ensino articulado no Concelho, dado haver uma procura cada vez maior por parte dos jovens do Concelho pela aprendizagem da música e que, quem faz essa escolha, tem de sair precocemente do Concelho, pelo que a existência de uma Escola de Música vai de encontro a essa necessidade. O Senhor Vereador José Calhoa referiu desconhecer a razão por que as AEC já não incluem a música, tendo o Senhor Presidente esclarecido que as AEC não têm música, mas continua a existir ensino da música na Escola. Acrescentou que a Câmara Municipal da Mealhada defrontou-se com muitas dificuldades no recrutamento de recursos humanos de qualidade na área da música. A Senhora Vice-Presidente disse que o Senhor Vereador José Calhoa e o Senhor Presidente fizeram parte de um Executivo que criou as AEC no Concelho, tendo o Senhor Presidente da altura entendido que deviam ter atividades de qualidade e que não fossem apenas uma forma de ocupar as crianças, pelo que foram feitos contratos com professores credenciados, certificados e qualificados para o ensino da música, da educação física e do inglês. Disse que tal como no atual Executivo, na altura consideravam a educação como um investimento, não contabilizando quanto gastavam e quanto recebiam das AEC, referindo que no último ano do mandato a que pertenceu, 2013, gastavam quase o triplo do que recebiam, mas o anterior Executivo não teve o mesmo entendimento e acharam que o que interessava era apenas ocupar os meninos, dando-lhes algumas atividades e “governando-se” com o dinheiro que era transferido da Administração Central. Disse ainda que o propósito é voltarem a ter o ensino de música para todos, salientando que se o projeto que existia tivesse tido continuidade, provavelmente não estariam a falar sobre este projeto porque já tinham condições para estarem noutra patamar da educação e da formação dos jovens, evitando assim que os jovens

interessados por música tivessem de ir estudar para concelhos vizinhos, sobrecarregando as famílias financeiramente. A Senhora Vice-Presidente disse que por vezes os Senhores Vereadores do PS reclamam que a Câmara deve apoiar as associações com valores mais elevados, mas quando se trata de investimento a sério naquilo que é a educação, a formação e a capacitação das pessoas para toda a vida parece que há sempre resistência. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a existência de atividades de qualidade foi sempre o entendimento que todos tiveram, referindo que na altura se aperceberam que algo estava a mudar e era necessário voltar a capacitar os jovens a nível de entusiasmo, da atenção, e até da audição, mencionando que quem terminou com a educação musical foi o atual Executivo. Disse ainda que, eventualmente, não havia professores de qualidade pelo facto de ganharem pouco, o que deve ser melhorado e introduzir a educação musical novamente nas AEC. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

AUSÊNCIA DE PRESIDENTE – O Senhor Presidente ausentou-se da reunião, às 11 horas e 17 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação dos Pontos 13, 14 e 15 da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

13.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 06/2024 - ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JULHO DE 2023 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA (MGD N.º 310): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 06/2024, de 10/01/2024, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº06/2024 -----

ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JULHO DE 2023 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA -----

Considerando que: -----

Na reunião da Câmara Municipal do passado dia 10 de julho de 2023 foi aprovada a Proposta n.º 64/2023, no sentido de atualizar o valor das quotas de alguns associados da Rota da Bairrada; --

A Rota da Bairrada é uma associação regional sem fins lucrativos, cujos associados são, em grande parte, municípios; -----

A presidência da direção da Rota da Bairrada é assumida por José Pedro Soares, que é irmão da falecida Mulher do Senhor Presidente da Câmara, portanto, seu cunhado; -----

À data da tomada da deliberação o Senhor Presidente não equacionou a possibilidade de se encontrar impedido de nela participar (e votar), considerando o mencionado parentesco com o presidente da direção da Associação; -----

Foi apresentada uma participação/queixa anónima ao Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, nos termos da qual a deliberação tomada violaria a lei pelo facto de o Senhor Presidente se encontrar impedido de nela participar; -----

Em despacho de 26 de dezembro de 2023, a Exma. Sra. Procuradora da República, entendeu que, tendo em conta os factos apurados *“o presidente da câmara estava impedido de intervir no ato de aprovação da proposta de alteração das quotas da Associação Rota da Bairrada”*, sendo a deliberação anulável, nos termos do disposto no artigo 76.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA); -----

No contraditório apresentado o Senhor Presidente da Câmara informou que diligenciaria pela anulação administrativa da deliberação, nos termos do disposto no preceituado no artigo 165.º, n.º 2, do CPA; -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 168.º do CPA, os atos administrativos podem ser objeto de anulação no prazo de seis meses a contar da data do conhecimento pelo órgão competente da causa da invalidade; -----

A competência para anulação cabe à Câmara Municipal, em conformidade com o estatuído no n.º 3 do artigo 169.º do CPA, e a forma que a mesma deve revestir é a legalmente prevista para o ato anulado, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 170.º do CPA; -----

A deliberação em causa não produziu quaisquer efeitos; -----

Propõe-se: que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 165.º do CPA e demais normativos supracitados, a **anulação administrativa da deliberação tomada na reunião de 10 de julho de 2023**, que determinou a atualização das quotas de alguns associados da Rota da Bairrada. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente que referiu lamentar toda a circunstância em que esta situação aconteceu porque o António Jorge Franco não é dono do Município, é o Presidente e representa os interesses de todos os Munícipes, e o Pedro Soares não é dono da Rota da Bairrada nem tem interesses pessoais, apenas os decorrentes do exercício das suas funções, pelo que esta situação merecia até uma reflexão, pois por vezes até para o legislador o excesso de preciosismo faz com que aconteçam estes episódios tristes na vida da democracia. O Senhor Vereador José Calhoa disse ser um preciosismo, pelo que não havia nada a dizer. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 07/2024 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA (MGD N.º 309): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 07/2024, de 10/01/2024, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº07/2024 -----

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA -----

Considerando que: -----

1.A Associação Rota da Bairrada solicitou, no decurso do ano de 2023, a atualização das quotas de cada uma das instituições associadas (Municípios, TCP, CVB) com o objetivo de a Associação poder desenvolver o seu trabalho de promoção do território Bairrada, e dos seus recursos endógenos, de forma regular e ao mesmo tempo conseguir honrar os seus compromissos; -----

2.A Câmara Municipal deliberou sobre o assunto na sua reunião de 10 de julho de 2023, a qual não produziu quaisquer efeitos; -----

3.A Associação Rota da Bairrada propôs a atualização das quotas nos seguintes termos: -----

	Espaço		
	Quota Base	Aberto	
			Totais
<i>Águeda</i>	7 500,00 €		7 500,00 €
<i>Anadia</i>	7 500,00 €	4 500,00 €	12 000,00 €
<i>Aveiro</i>	7 500,00 €		7 500,00 €
<i>Cantanhede</i>	7 500,00 €		7 500,00 €
<i>Coimbra</i>	7 500,00 €		7 500,00 €
<i>Mealhada</i>	7 500,00 €		7 500,00 €
<i>Oliveira do Bairro</i>	7 500,00 €	4 500,00 €	12 000,00 €
<i>Vagos</i>	7 500,00 €	1 000,00 €	8 500,00 €
<i>TCP</i>	7 500,00 €		7 500,00 €
<i>CVB</i>	5 000,00 €		5 000,00 €
			82 500,00 €

4. O valor da quota atual é de 2.500,00€; -----

Propõe-se que: o Executivo Municipal delibere atualizar o valor da quota da Associação Rota da Bairrada, de 2.500,00€, para o **valor de 7.500,00€**, com o objetivo de a Associação poder desenvolver o seu trabalho de promoção do território Bairrada e dos seus recursos endógenos, de forma regular e ao mesmo tempo conseguir honrar os seus compromissos. -----

Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070117, com o número sequencial de compromisso 35896. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro -----

Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que disse que na sua opinião este ponto deveria ser retirado e voltado a ser reagendado para uma próxima reunião, porque deliberarem sobre este assunto na mesma reunião em que é deliberado sobre a anulação administrativa da deliberação pode ser entendido como uma afronta, tendo a Senhora Vice-Presidente mencionando que no próprio despacho da Senhora Procuradora está escrito que o Senhor Presidente

se disponibiliza para repor a legalidade, pelo que estavam reunidas as condições para isso. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 08/2024 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARCERIA NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DO PROJETO BARRADA À MESA – MEALHADA | ANADIA INSERIDO NA BTL- BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2024 (MGD N.º 299): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 08/2024, de 10/01/2024, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº08/2024 -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARCERIA NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DO PROJETO BARRADA À MESA – MEALHADA | ANADIA INSERIDO NA BTL- BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2024 -----

Considerando que: -----

1. O Turismo é um dos setores com mais ascensão da atividade económica, que funciona como um instrumento de desenvolvimento a nível regional e local. -----
2. A Barrada possui um enorme potencial para a sua afirmação enquanto destino turístico que aposta em recursos e eventos com notoriedade e projeção nacional e internacional. -----
3. A participação em grandes eventos de âmbito internacional se apresenta como uma aposta de excelência para promover e divulgar a Região e os seus produtos turísticos, pela força mediática e de comunicação envolvida e pelo número de elementos que direta e indiretamente estão envolvidos nos eventos. -----
4. A Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) que se realiza anualmente em Lisboa, na Feira Internacional de Lisboa, é o evento de promoção turística de referência no panorama nacional e que atrai um elevado número de participantes nacionais e internacionais e públicos diferenciadores, que valorizam e divulgam o destino e a região. -----
5. Constitui competência dos Municípios, nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e

organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para os municípios, e também, de acordo com o previsto na alínea u) do citado artigo, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outros de interesse municipal. -----

Propõe-se que: A Câmara Municipal da Mealhada aprove a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mealhada, Município de Anadia e Rota da Bairrada. -----

Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, com os números sequenciais de compromisso 35798, 35906 e 35907, no valor de 15.329,91 €. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente que informou que à semelhança do ano anterior e dentro do espírito da Rota da Bairrada de cooperação e colaboração e de estarem integrados num território maior, com maior escala e com maior capacidade de se promover, a Rota da Bairrada e os Municípios da Mealhada e de Anadia entenderam assumir o restaurante uma vez que é de gastronomia da região da Bairrada. Disse que o protocolo espelha a vontade de cooperação e colaboração em que estão envolvidos na Rota da Bairrada, e na dinâmica da promoção da rota, suportando os dois municípios as despesas com a participação de um restaurante da Bairrada na BTL e assumindo também o Município da Mealhada pela experiência o desenvolvimento de todos os trâmites para esta participação, comprometendo-se o Município de Anadia a assumir 50% da despesa. O Senhor Vereador José Calhoa questionou se o protocolo se reporta apenas ao restaurante, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido afirmativamente. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a Rota deve ter um papel mais preponderante e para isso tem de ter meios, referindo que devem promover a marca Bairrada, de modo a que prevaleça no futuro, pelo que todos os municípios que fazem parte da Bairrada e da Rota terão que ter outro tipo de comportamento e aliarem-se à Mealhada e Anadia. Acrescentou que o protocolo “sabe a pouco” e que seria algo a desenvolver no futuro. A Senhora Vice-Presidente retorquiu que a Rota da Bairrada representa os

municípios da Bairrada, salientando que o Município que mais beneficia com este destino gastronómico é a Mealhada porque se posicionou e investiu muito para afirmar este destino gastronómico. Disse que o que se pretende é defender o Leitão da Bairrada numa marca e numa bandeira que seja da Bairrada, frisando ainda que o desempenho do restaurante que representar a Bairrada vai ser essencial para difundir esta marca gastronómica. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE PRESIDENTE – O Senhor Presidente compareceu na reunião, às 11 horas e 34 minutos. -----

16. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 09/2024 - AREAC – QUOTIZAÇÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 2024 (MGD N.º 312): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 09/2024, de 10/01/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 09/2024 -----

AREAC – QUOTIZAÇÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 2024 -----

Considerando que: -----

1. A Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, reunida em Assembleia Geral, a 25 de outubro de 2023, em Miranda do Corvo, votou por unanimidade a contribuição solidária e extraordinária por parte de todos os seus associados, através da cobrança de uma quota extraordinária no ano de 2024; -----

2. Assim, em Assembleia Geral, a AREAC, depois de um período de reestruturação, ao qual se sucedeu uma posterior estabilização financeira, fruto da solidariedade dos municípios associados e à coesão demonstrada em torno da importância do projeto que a AREAC representa à escala regional, foi acordado entre os associados o pagamento de uma quota extraordinária, cabendo ao Município de Mealhada o pagamento de um valor de €1104,33 (mil cento e quatro euros e trinta e três cêntimos), na proporção da sua representação na entidade; -----

Proponho que: a Câmara Municipal delibere aprovar uma contribuição excecional à AREAC, através do pagamento de uma quota extraordinária, no valor de €1104,33 (mil cento e quatro

euros e trinta e três cêntimos) a liquidar no ano de 2024, bem como aprove o pagamento da quota anual ordinária, no valor de €1650 (mil seiscientos e cinquenta euros); -----

Os encargos inerentes à presente proposta têm cabimento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070129. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que realçou que a AREAC passou por um período complicado e muito crítico, tendo, entretanto, sido possível alcançar algum grau de estabilização financeira da Agência, que está a voltar a ter atividade e uma nova dinâmica. Salientou a importância da Agência, tanto para os municípios, como para a E-REDES, que também se solidarizou neste momento crítico. Acrescentou que se prevê que, já no decurso do corrente ano, a AREAC passe a ter capacidade para dar apoio aos seus associados. O Senhor Presidente disse que existem vários Municípios associados a esta agência, a qual teve pouca ou nenhuma atividade desde a sua criação, salientando que entendem ser fundamental esta Agência existir para que possa dar respostas positivas na área da energia aos Municípios associados e não só. A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que a Agência tem um importante papel no âmbito da energia e ambiente e pode contribuir para a promoção da sustentabilidade dos territórios dos municípios associados. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17.REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 88): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 31 de dezembro de 2023, no valor total de 4.853.289,42€ (quatro milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos). -----

18.4ª HASTA PÚBLICA - “MERCADO MUNICIPAL DA MEALHADA – PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA” –

INFORMAÇÃO N.º 15926/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 15926): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação nº 15926/2023, de 22/12/2023, que a seguir se transcreve, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/12/2023, que aprovou a mesma: -----

-----INFORMAÇÃO Nº 15926/2023 -----

4ª HASTA PÚBLICA - “MERCADO MUNICIPAL DA MEALHADA – PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA” -----

Na sequência de instruções da Senhora Chefe da DAJ, cumpre informar o seguinte: -----

O Regulamento do Mercado Municipal e da Feira Semanal da Mealhada, doravante Regulamento, entrou em vigor no dia 5 de novembro de 2021. -----

O Mercado Municipal de Mealhada é constituído por Lojas, Estabelecimentos de Bebidas e Bancas e a Feira Semanal é composta por Módulos de Restauração/Bebidas e Lugares de Terrado. Em 08/11/2023 foi colocada em Hasta Pública a arrematação das Lojas n.º 5 e 8, do Posto de Venda 1, de 35 Bancas no interior do Mercado Municipal, de 6 módulos de restauração/bebidas e de 9 lugares de terrado no Recinto da Feira Semanal, tendo sido atribuído o Posto de Venda 1, 18 bancas, 2 Módulos de Restauração/Bebidas e 3 Lugares de Terrado. -----

Considerando que os lugares de terrado colocados em arrematação em Hasta Pública não foram suficientes para satisfazer a procura por parte dos operadores económicos inscritos, foi necessário proceder a uma reformulação do recinto destinado à Feira Semanal, que agora disponibiliza mais lugares. -----

Neste seguimento e atendendo que ficaram por atribuir vários espaços de venda, torna-se necessária a marcação de uma 4ª Hasta Pública para atribuição de espaços de venda no Mercado e Feira Municipal. -----

A atribuição dos espaços de venda realiza-se mediante procedimento de Hasta Pública, ocorrendo a respetiva arrematação em praça, perante uma Comissão nomeada pela Câmara Municipal de Mealhada, e previamente anunciada por Edital, no sítio eletrónico desta Autarquia, de acordo com as condições gerais estabelecidas para o efeito, conforme determina o artigo 16.º do Regulamento. -----

Neste pressuposto, o artigo 17.º do Regulamento determina que das condições gerais de

atribuição dos espaços de venda que vierem a ser estabelecidas pela Câmara Municipal de Mealhada, devem, designadamente, constar: -----

a) Os espaços disponíveis e suas características, nomeadamente, áreas ou frentes de venda, grupos de produtos a comercializar, géneros e/ou tipo de bens/serviços a transacionar ou atividades autorizadas; -----

b) A base de licitação; -----

c) Os termos do pagamento do valor da arrematação, sendo sempre obrigatório o pagamento de 20 % desse valor na data da praça, e os restantes 80 % serão pagos imediatamente antes da emissão do respetivo título de atribuição do direito de ocupação, nos termos fixados nas condições gerais da Hasta Pública; -----

d) As taxas de ocupação a liquidar mensalmente; -----

e) Prazo para apresentação de candidatura; -----

f) Documentos que instruem a candidatura. -----

De acordo com o artigo 27.º do Regulamento está autorizada a venda dos seguintes produtos e a prestação dos seguintes serviços: -----

a) Hortícolas de consumo imediato e fresco; -----

b) Agrícolas, secos ou frescos de natureza conservável; -----

c) Frutas, frutos secos e de conserva; -----

d) Cereais; -----

e) Flores, plantas e sementes; -----

f) Pão, bolos e laticínios; -----

g) Guloseimas; -----

h) Alimentares simples, preparados ou confeccionados; -----

i) Pescado fresco, congelado, salgado seco, em salmoura ou em conserva; -----

j) Marisco fresco, congelado ou cozido; -----

k) Talho; -----

l) Merceria, salsicharia, charcutaria; -----

m) Papelaria, tabacaria e brindes; -----

n) Quinquilharias e artesanato; -----

- o) Estabelecimento de bebidas; -----
- p) Vestuário, calçado, marroquinaria; -----
- q) Prestação de serviços. -----

De acordo com o artigo 35.º do Regulamento o recinto da Feira encontra-se dividido em setores, dentro dos quais são demarcados os espaços de venda, devidamente numerados e agrupados com base no ramo de comércio exercido, da seguinte forma: -----

- i) Setor Agrícola - cereais e leguminosas secas; -----
- ii) Setor de animais (só para espécies autorizadas); -----
- iii) Setor de Viveiristas; -----
- iv) Setor de Ourives; -----
- v) Setor de Calçado; -----
- vi) Setor dos Têxteis - vestuário/acessórios/cortinados/tapeçarias/atoalhados; -----
- vii) Setor de louça e candeeiros; -----
- viii) Setor de móveis e vimes; -----
- ix) Setor de Ferragens - ferragens/Maquinas agrícolas/Cutelaria; -----
- x) Setor dos Pequenos Agricultores; -----
- xi) Setor dos Ocasionalis. -----

A concessão permanente pode ter um prazo máximo de 5 anos para as lojas e estabelecimentos de restauração e bebidas, de 3 anos para bancas e módulos de restauração/bebidas e 2 anos para lugares de terrado. -----

Mais se refere que, a concessão ocasional de bancas e lugares de terrado pode ser atribuída nos dias de mercados, aos pequenos agricultores que não estejam constituídos como agentes económicos, que pretendam participar no mercado para vender produtos da sua própria produção, por razões de subsistência, devidamente comprovadas pela junta de freguesia da área de residência, bem como a outros participantes ocasionais. -----

Para o efeito, relativamente aos espaços a concessionar é necessário que a Câmara Municipal delibere sobre o seguinte: -----

- 1- A marcação da Hasta Pública. -----

Marcação da Hasta Pública para o dia 12 de janeiro de 2024, pelas 14:30h, no Mercado Municipal de Mealhada, acautelando assim o período de publicitação da mesma. -----

2- A base de licitação. -----

Para atribuição de cada espaço de venda deverá ser definida a base de licitação, cujo valor ora se propõe: -----

LOJAS

N.º	Área m ²	Taxa (Mensal)	Valor Base de licitação
Loja 1 - Prestação de Serviços/Outros	9,50	25,00€	500,00€
Loja 2 - Prestação de Serviços/Outros	9,50	25,00€	500,00€
Loja 5 - Peixaria	16,95	38,25€	500,00€
Loja 8 - Talho	17,00	38,25€	500,00€
Loja 9 - Prestação de Serviços/Outros	17,00	38,25€	500,00€
Loja 10 - Prestação de Serviços/Outros	17,00	38,25€	500,00€
Loja 11 - Prestação de Serviços/Outros	16,85	38,25€	500,00€
Loja 12 - Prestação de Serviços/Outros	17	38,25€	500,00€
Loja 13 - Prestação de Serviços/Outros	16,70	38,25€	500,00€
Posto Venda 2 - Prestação de Serviços/Outros	8,55	20,25€	300,00€

BANCAS

N.º	Área m ²	Taxa (Diária)	Valor Base de Licitação
Banca B3 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B4 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B5 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B6 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B7 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B8 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B11 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B12 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B13 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B14 - b)	2	3,40€	25,00€

Banca B15 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca B16 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca C4 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca C5 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca C6 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca C7 - b)	2	3,40€	25,00€
Banca C8 - b)	2	3,40€	25,00€

b) Destinadas à venda de frutos secos e de conserva; agrícolas, secos ou frescos de natureza conservável; cereais; flores, plantas e sementes; -----

MÓDULOS DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS

N.º	Área m ²	Taxa (Mensal)	Valor Base de licitação
2	14,2	33,75€	300,00€
3	13,9	31,50€	300,00€
5	14,2	33,75€	300,00€
6	14,2	33,75€	300,00€

LUGARES DE TERRADO

N.º	Área m ²	Taxa (Mensal)	Valor Base de licitação
Lote 1	70,00	35,00€	40,00€
Lote 2	70,00	35,00€	40,00€
Lote 5	67,70	34,00€	40,00€
Lote 6	67,70	34,00€	40,00€
Lote 9	33,85	17,00€	40,00€
Lote 10	67,70	34,00€	40,00€
Lote 13	67,70	34,00€	40,00€
Lote 14	56,25	28,50€	40,00€
Lote 15	75,00	37,50€	40,00€
Lote 16	56,25	28,50€	40,00€
Lote 17	75,00	37,50€	40,00€
Lote 18	37,88	19,00€	40,00€
Lote 19	75,00	37,50€	40,00€
Lote 20	56,25	28,50€	40,00€
Lote 21	56,25	28,50€	40,00€
Lote 22	75,00	37,50€	40,00€
Lote 23	108,75	54,50€	40,00€
Lote 24	75,00	37,50€	40,00€
Lote 25	108,75	54,50€	40,00€
Lote 26	75,00	37,50€	40,00€

3- Nomeação da Comissão para presidir à Hasta Pública. -----

Propõe-se que a nomeação seja feita, nos termos seguintes: -----

Efetivos: -----

Presidente – Cristina Olívia (Chefe da DAJ); -----

Vogal – Liliana Valente (DAJ); -----

Vogal – Andreia Bonacho (Secretaria). -----

A 1.ª Vogal substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

Suplentes: -----

Cecília Nazaré (Secretaria); -----

Ana Márcia Ferreira (Secretaria); -----

Rui Machado (Secretaria). -----

4- Publicitação do Edital. -----

À semelhança do que aconteceu noutros concursos, sugere-se a publicitação do concurso, através de anúncio a publicar: -----

- No sítio eletrónico da Câmara Municipal de Mealhada (artigo 16.º n.º 1); -----

- No Jornal Local, no Diário de Coimbra e no site da “Bairrada Informação”; -----

- Na Rádio Local; -----

- Nas Juntas de Freguesia do Concelho de Mealhada.

Face ao exposto, e considerando a urgência da publicitação da 4ª Hasta Pública, propõe-se que, caso a presente informação mereça despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, o mesmo produza efeitos imediatos e seja submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior, Andreia Bonacho -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Luís Tovim ausentou-se da reunião, às 11 horas e 57 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

19.CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO - TRABALHOS COMPLEMENTARES – FUNILARIAS E REVESTIMENTO DE COBERTURAS PLANAS – INFORMAÇÃO N.º 061/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 15721): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 061/2023, de 18/12/2023, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 21/12/2023, que aprovou: -----

a) A realização dos trabalhos complementares em apreço, constituídos por trabalhos da rede de drenagem da cobertura, incluindo rufos, caleiras, revestimento de cobertura plana e tubos de queda, no valor de 7.035,30€ (sete mil e trinta e cinco euros e trinta cêntimos) +IVA, conforme indicado, com um prazo de execução de 20 (vinte) dias; -----

b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.371º do CCP, a execução dos trabalhos complementares em apreço, mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos atrás indicados; -----

c) Ordenar ao empreiteiro a não execução dos trabalhos indicados, no valor de 10.547,72€ (dez mil quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) +IVA; -----

d) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos em apreço, não existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Luís Tovim compareceu na reunião, às 11 horas e 58 minutos. -----

20.EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL" – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – REPROGRAMAÇÃO DA EMPREITADA 2024 – INFORMAÇÃO N.º 16084/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 16084): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 16084/2023, de 29/12/2023, que

a seguir se transcreve, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29/12/2023, que aprovou a mesma: -----

-----INFORMAÇÃO N.º - 16084/2023-----

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL" – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – REPROGRAMAÇÃO DA EMPREITADA 2024 -----

Na informação datada de 19/12/2022, através da qual foi proposta uma reprogramação da empreitada supra identificada, referimos que se previa a realização de despesa nos montantes de: -----

- Ano 2022 – 933.345,72 €; -----
- Ano de 2023 – 2.241.688,40€; -----
- Ano de 2024 – 2.460.989,59€. -----

Todavia, no ano de 2022 e 2023 a faturação real foi de: -----

- Ano 2022 – 401.120,85 €; -----
- Ano de 2023 – 1.760.091,48€; -----

Num total de 2.161.212,33€. -----

Foram aprovados trabalhos a menos no montante de 283.936,65€. -----

Assim, em termos contabilísticos, temos na presente data os seguintes valores: -----

- Ano de 2023 – 729.885,14€, que transitará automaticamente para 2024. -----
- Ano de 2024 – 2.460.989,59€. -----

Foi contratualizada uma prestação de serviços para a “Reformulação do Projeto de Execução do Novo Edifício Municipal”, na sequência da reformulação do Programa Funcional do Novo Edifício Municipal. -----

Na presente data a empresa TRN (prestadora de serviços de fiscalização) e o empreiteiro Novagente encontram-se a avaliar os trabalhos complementares e trabalhos a menos decorrentes desta reformulação. -----

Mesmo que em 2024 o empreiteiro reforce equipas e que sejam realizados trabalhos de maior volume não é viável uma faturação de 3.190.874,73€. -----

Assim sendo, propõe-se, salvo melhor opinião, a reprogramação financeira da empreitada, remetendo a presente informação à Divisão Financeira, tendo em atenção os seguintes valores:

GOP		Valor s/ IVA	2022	2023	2024	2025
01 111 2002/1-4 Novo edificio paços municipio	Compromisso / cabimento actual	5.352.087,06€	401.120,85 €	2.489.976,62€	2.460.989,59€	0,00€
	Correcção ao Compromisso / Cabimento		0,00€	0,00€	-1.660.000,00€	+1.660.000,00€
	Compromisso / Cabimento final	5.352.087,06€	401.120,85 €	2.489.976,62€	800.989,59€	1.660.000,00€

Dada a urgência, propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente aprove a presente informação e a remeta à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. -----

À consideração superior, -----

A Chefe da DOMIP, Filipa Pinto -----

21.LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- RODRIGO ALEXANDRE RAMOS MOREIRA PERES - Proc.º N.º 22.2017.518

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 03/01/20234 subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para que o titular do alvará n.º 63/2022 conclua as obras, dado o interesse manifestado pelo mesmo e, por se considerarem justificativos do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. -----

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- SUZETE DE OLIVEIRA FERNANDES, CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA - Proc.º N.º 28.2023.197 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 70/2024, de 04/01/2024, subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, e deliberou, por unanimidade, aplicar a norma excepcional constante do n.º 4 das notas do quadro de estacionamento da alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor e regulamento da proposta de Plano, e dispensar a criação de 1 (um) lugar de estacionamento privado, face à localização do

prédio, inserido numa frente urbana consolidada, bem como a sua dimensão, maioritariamente ocupada pelo edifício e anexo existentes. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 12 horas e 4 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
